

## Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

DECRETO N°. 3.626, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia **06 de abril de 2023**, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1°. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2°. As disposições deste Decreto, não se aplicam às repartições e setores que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, as quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Cerquilho 23 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL